

EDITAL DE CONVITE FUNCESI Nº 002/2023

Itabira, 28 de agosto de 2023.

CONVITE

«Empresa»

«Cidade» - MG

Ref.: Convite FUNCESI Nº 002/2023

A FUNCESI - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira fará realizar licitação, para **Locação de espaço espaço de 23 M² com fins exclusivos para instalação e exploração comercial de uma Papelaria/Armarinho/Varietades/Personalizados e similares, para atender a comunidade acadêmica no Campus da FUNCESI**, localizada na Rua Venância Augusto Gomes, 50, Bairro Major Lage de Cima - Itabira/MG, diariamente de segunda a sexta-feira entre 07h e 21h, cuja cessão por locação se regerá segundo determinações constantes da minuta de contrato que constitui o ANEXO I deste Edital:

Prazo da cessão: 01 ano, com início a partir da emissão da Ordem de Serviço pela fiscalização da FUNCESI, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja de interesse das partes, observada a legislação vigente.

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO:

1.1 - **Horário de funcionamento:** Mínimo de segunda a sexta-feira entre 09h às 12h e 15h às 21h (podendo ser de 07h às 21:30, se for de interesse do Proponente);

1.1.1 – O horário de funcionamento poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade de adequação para atendimento ao público acadêmico – Cursos diurnos e noturnos.

1.2 – Comercializar produtos de papelaria/armarinho/variedades/personalizados e similares.

1.1 - Prestar serviço de cópias, digitalização, impressões, encadernações e outros.

1.3 – O atendimento presencial da papelaria se limitará ao **público interno**.

1.4 – Praticar preços compatíveis com os de mercado, não sendo permitido a prática de preços abusivos.

1.5 – **Maiores detalhes na Minuta do Contrato enviada em anexo.**

II - FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser formulada em uma via, por e-mail citando externamente esta cessão e seu conteúdo conforme se segue:

Documentação exigida para fins e habilitação:

2.1 - Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ).

EDITAL DE CONVITE FUNCESI Nº 002/2023

2.1.1 - Posteriormente a critério da Comissão, poderá ser solicitado outros documentos aos participantes do processo.

2.2 - Apresentar relação dos bens, equipamentos, materiais e número de pessoal disponível.

2.3 - Proposta Financeira de locação mensal, formulada em Real, conforme Anexo II.

III - RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

3.1 - A proposta deverá ser enviada para o e-mail secom@funcesi.br até às 10h do dia 12/09/2023.

3.2 - O resultado da análise das propostas será divulgado posteriormente.

3.3 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Presidente da **FUNCESI**, levando-se em consideração, exclusivamente o superior interesse da **FUNCESI**, sendo observados o valor proposto para cessão combinado com o projeto de atendimento.

3.4 - No caso de haver empate, a definição do vencedor será decidida exclusivamente pela comissão de avaliação, nomeada pelo Presidente da **FUNCESI**.

3.5 - Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com as disposições deste documento ou que se revelar inexeqüível.

3.6 – A Comissão de Avaliação poderá solicitar esclarecimentos ou informações complementares por escrito, aos Proponentes. Os esclarecimentos prestados não importam na sua aceitação, porém considerar-se-á desistente o Proponente que não se manifestar quanto à solicitação no prazo estipulado.

3.7 – A **FUNCESI** poderá a qualquer momento cancelar o presente processo, sem que caiba qualquer indenização ou explicação aos participantes, antes da assinatura do contrato.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - A participação neste procedimento importa em irrestrita e irrevogável aceitação pelos Proponentes das normas específicas aplicáveis neste processo seletivo.

4.2 - O Proponente vencedor, será o único responsável perante a **FUNCESI** pela realização dos serviços, objeto desta contratação, não assumindo a **FUNCESI** qualquer vínculo contratual com eventuais empresas subcontratadas, principalmente nos aspectos e consequências trabalhistas, previdenciários e tributários.

4.3 - Qualquer dúvida ou informação poderá ser solicitada através do telefax (31) 3839-3631.

Maurício Guimaraes Mendes
Presidente